



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 12 de setembro de 2024.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 7901/2024

Proposição: Requerimentos: Atividades das comissões nº 4/2024

Autoria: André Moreira

Ementa: ANDRÉ LUIZ MOREIRA, vereador desta Câmara Municipal de Vitória (CMV), vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, considerando que: a presente comissão possui a prerrogativa de receber petições, reclamações ou queixas de qualquer pessoa contra ato de autoridade pública, conforme artigo 59, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis; Considerando a ocorrência de suposta violação de direitos da população em situação de rua, desvio de finalidade da Guarda Municipal e dos serviços de limpeza pública na denúncia que relata a contratação de uma “empresa clandestina” para agredir pessoas em situação de rua e suspeitos de pequenos furtos e roubos no bairro Bento Ferreira por parte da presidência da associação comunitária (Acobef), atuando junto à Secretaria de Serviços Urbanos e a Guarda Municipal, que também estariam dando apoio às ações para “limpeza” do bairro, na repressão, no recolhimento dos pertences das pessoas em situação de rua e na lavagem dos locais onde essas pessoas dormem, com o objetivo de que elas saiam do local.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Seguir Normalmente

Próxima Fase: Arquivo Geral CMV

Fabricia Maria Jevaux Oliveira
Assessor Técnico

David Gomes da Silveira
Diretor Depto Legislativo